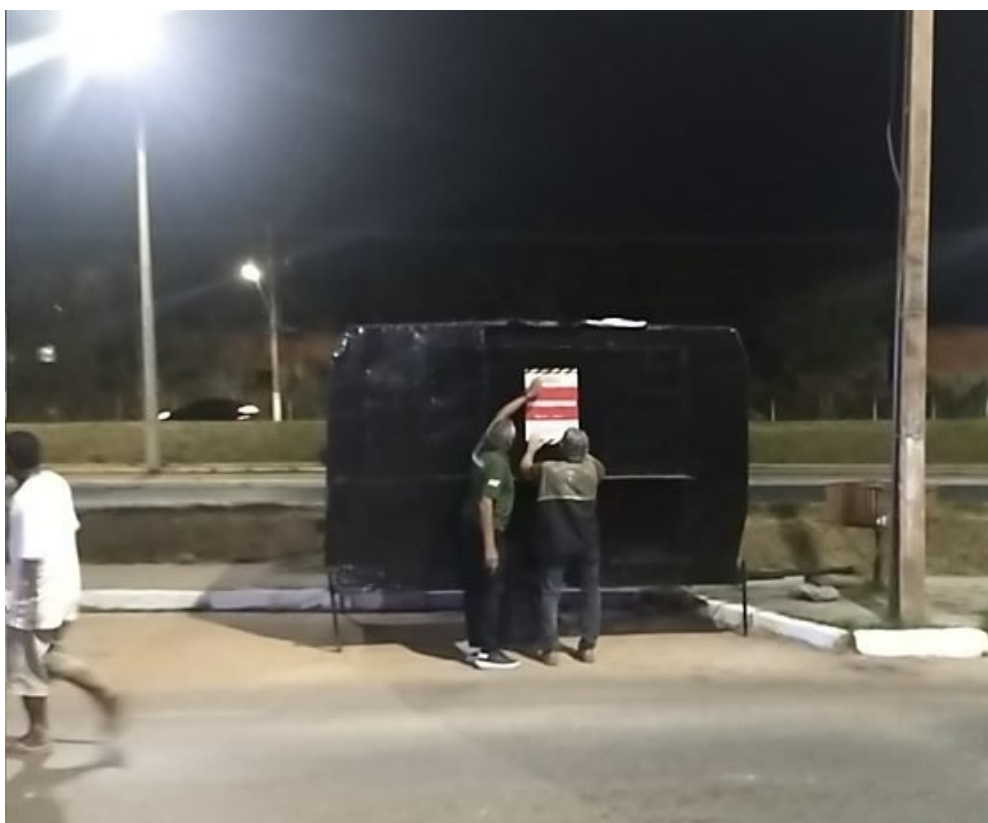


Domingo, 26 de Julho de 2026

Cuiabá interdita seis trailers abandonados com prazo de cinco dias para remoção

Secretaria Municipal de Ordem Pública notifica proprietários e oferece prazo final para retirada de estruturas em áreas públicas

A Secretaria Municipal de Ordem Pública (Sorp) realizou operação na noite de quinta-feira (23) para interditar seis trailers instalados em espaços públicos de Cuiabá que se encontravam abandonados ou sem funcionar comercialmente. Os donos dessas estruturas receberão um prazo de cinco dias para efetuar a remoção.



Em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a ação de fiscalização ocorreu em trailers posicionados na Avenida dos Trabalhadores, próximo aos bairros Residencial São Carlos e Santa Inês.

Durante as inspeções realizadas, os fiscais identificaram que algumas das estruturas notificadas anteriormente já tinham sido removidas pelos proprietários. Dentre os seis trailers interditados, alguns exibiam placas indicando disponibilidade para venda ou aluguel, apesar de ocuparem irregularmente o solo público.

A secretária de Ordem Pública, Juliana Palhares, comentou que os fiscais já haviam visitado o local anteriormente para notificação dos responsáveis. Para ela, a interdição desta vez representa a última

oportunidade oferecida para retirada das estruturas. "Nossa atribuição é preservar a organização urbana em conformidade com a legislação e em respeito às pessoas que atuam legitimamente. A Secretaria permanece aberta ao diálogo e acredita na construção conjunta de alternativas", declarou.

O coordenador técnico de Regulação e Atividades Econômicas da Sorp, Édio José Silva Duarte, informou que os proprietários dos trailers interditados precisam se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública, localizada na Avenida Érico Preza, nº 1.101, no bairro Jardim Itália, dentro do Parque Tia Nair, para resolver a questão. Conforme ele, a apresentação é obrigatória para dar prosseguimento ao processo administrativo e assegurar o prazo para retirada voluntária. "Na hipótese de descumprimento do prazo para remoção voluntária, o Município realizará a remoção forçada dos trailers", ressaltou Édio.

A Operação Ambulante Regular, que integra o Programa Ambulantes em Ordem, funciona na fiscalização, orientação e exclusão de estruturas móveis não autorizadas em vias e áreas públicas, operando conjuntamente com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob) e a Secretaria Municipal de Segurança Pública.